



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## LEI N. 5.545, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

*Altera o Anexo III da Lei 5.399, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual da SAE e Anexo VI da Lei 5.325, de 02 de Junho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2010 da SAE e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 8 de novembro de 2010 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo III da Lei 5.399 de 16 de dezembro de 2009, assim demonstrado.

a) Programa 0902 – alteração dos projetos 1.0938 e 1.0945.

**Art. 2º.** Fica alterado o anexo VI da Lei 5.325 de 02 de Junho de 2009, assim demonstrado.

a) Programa 0902 – alteração dos projetos 1.0938 e 1.0945.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 11 de novembro de 2010.

  
TOSHIO MISATO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 5.545 – PPA

Publicado no Diário Oficial do Município.

Edição nº

454

Circulado em

19 / 11 / 2010

Conferido por

